40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 22.838,68 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão TR (PS 06-29) LC 797 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 30%, referente a 06 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 19%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 16%, referente a gratificação adicional (a partir de 26/03/2019 - TCE) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122 c/c art.37 da CRFB; 15%, referente a 03 avanços (a partir de 26/03/2019 - TCE) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118 c/c art.37 da CRFB; 60%, referente a Função Gratificada de Gerência de Tesouraria - FG-8 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 85 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 21/09/2026.
GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidente de IPAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**
**PORTARIA nº 6.220/2026**

GUSTAVO DA SILVA MACHADO, Presidente de IPAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 5.417/2023 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2023, à servidora **ELEANA DE FATIMA ALEXANDRE BORGES**, matrícula 2596, identidade funcional Administração Direta, cargo de Serviçal, padrão 01, Secretaria Trânsito, Transportes e Mobilidade, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.013,06 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 01 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 100%, referente a Função Gratificada de Diretoria Administrativa - FG-8 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127; 19%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 16%, referente a gratificação adicional (a partir de 26/03/2019 - TCE) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122 c/c art.37 da CRFB; 35%, referente a 07 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 10%, referente a 02 avanços (a partir de 26/03/2019 - TCE) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118 c/c art.37 da CRFB; Gratificação de Incentivo a Qualificação - (10% Padrão 01) - Lei Complementar Municipal nº 403 de 2012, art. 3º, Parágrafo único a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade. Revisão com efeitos financeiros a contar de 13/01/2026, para inclusão de 01 (avanço), passando o servidor a contar com 02 avanços (a partir de 26/03/2019 – TCE), observadas as disposições da Lei Complementar 226/2026 (descongelamento) e do Parecer Jurídico nº 897/2026 – AGM/GAB, que orienta a aplicação da Lei.
CAXIAS DO SUL, 22/09/2026.
GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidente de IPAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**
**PORTARIA nº 6.221/2026**

GUSTAVO DA SILVA MACHADO, Presidente de IPAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 5.001/2022 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 29/12/2021, ao servidor **AIRTON CIRO DE CARVALHO,** matrícula 3797, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G5-AII, Secretaria Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 14.028,06 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 100%, referente a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Turismo - FG-8 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 55%, referente a 11 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; 5%, referente a 01 avanço (a partir de 26/03/2019 - TCE) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118 c/c art.37 da CRFB; Adicional noturno incorporado (100% dos 20%) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 140, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
Revisão com efeitos financeiros a contar de 13/01/2026, para inclusão de 01 (avanço), passando o servidor a contar com 01 avanço (a partir de 26/03/2019 – TCE), observadas as disposições da Lei Complementar 226/2026 (descongelamento) e do Parecer Jurídico nº 897/2026 – AGM/GAB, que orienta a aplicação da Lei.
CAXIAS DO SUL, 23/09/2026.
GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidente de IPAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

**Setor de Licitações:**

**SÚMULAS DE NOTAS DE EMPENHO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2026** (PROA n.° 26/9120-0001620-1)
**Objeto:** Aquisição de material hidráulico para manutenção predial corretiva

**Nota de Empenho:** N° 2026 / 877 (PREVIDÊNCIA)
VALMASTER TUBOS E CONEXÕES LTDA
ITEM 01: 21 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 13,40

ITEM 02: 5 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 35,99
ITEM 04: 2 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 22,40
ITEM 06: 1 UNIDADE PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 68,00

**Nota de Empenho:** N° 2026 / 878 (PREVIDÊNCIA)
SIEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM 03: 1 UNIDADE PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 42,30
ITEM 05: 1 UNIDADE PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 58,60

**Nota de Empenho:** N° 2026 / 879 (PREVIDÊNCIA)
SIEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM 07: 10 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 5,20
ITEM 08: 10 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 2,35
ITEM 10: 25 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 0,28

**Nota de Empenho:** N° 2026 / 880 (PREVIDÊNCIA)
VALMASTER TUBOS E CONEXÕES LTDA
ITEM 09: 25 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 0,68
ITEM 11: 25 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 0,14

**Nota de Empenho:** N° 2026 / 7939 (SAÚDE)
VALMASTER TUBOS E CONEXÕES LTDA
ITEM 01: 64 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 13,40
ITEM 02: 15 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 35,99
ITEM 04: 8 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 22,40
ITEM 06: 2 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 68,00

**Nota de Empenho:** N° 2026 / 7940 (SAÚDE)
VALMASTER TUBOS E CONEXÕES LTDA
ITEM 09: 75 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 0,68
ITEM 11: 75 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 0,14

**Nota de Empenho:** N° 2026 / 7944 (SAÚDE)
SIEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM 03: 3 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 42,30
ITEM 05: 5 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 58,60

**Nota de Empenho:** N° 2026 / 7945 (SAÚDE)
SIEMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM 07: 30 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 5,20
ITEM 08: 30 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 2,35
ITEM 10: 75 UNIDADES PELO VALOR UNITÁRIO DE R$ 0,28

**Data da Notas de Empenho:** 25/09/2026

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2026.

GUSTAVO DA SILVA MACHADO
Presidente do IPAM

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

**SÚMULA**

**RITO PREGÃO ELETRÔNICO 044/26** – Contratada: **BASE VIAS PACIMENTAÇÃO LTDA.** Objeto: Locação de tratores de esteira, com operadores, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 29/09/2026 a 29/09/2027. Valor da aquisição: R$ 3.669.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais).

**RITO PREGÃO ELETRÔNICO 071/26** – Contratada: **ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de correias para manutenção de veículos pesados, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 29/09/2026 a 29/09/2027. Valor da aquisição: R$ 5.532,20 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2026.
Milton Balbinot – Diretor-Presidente

# Poder Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2026 A AGOSTO/2026

O Poder Legislativo do Município de Caxias do Sul, atendendo às disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publica o Demonstrativo dos Limites de Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2026. Os anexos que o integram encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no endereço eletrônico https://www.camaracaxias.rs.gov.br/conteudo/index/17

R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 47.455.120,02 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 35.746.556,57 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 29.719.204,27 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 6.027.352,30 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 11.539.205,50 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 10.633.169,88 | 0,00 |
| Pensões | 906.035,62 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (art. 18, § 1º da LRF) | 169.357,95 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II) | 6.870.090,85 | 0,00 |
| Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária | 486.663,05 | 0,00 |
| Decorrentes de decisão judicial de períodos anteriores ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de exercícios anteriores de períodos anteriores ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e pensionistas com recursos vinculados | 6.383.427,80 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 40.585.029,17 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 3.269.419.230,31 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 17.885.382,12 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 20.929.118,00 | |

| | | |
|---|---|---|
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) | 9.409.026,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII) | 3.221.195.704,19 | 100,00% |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b) | 40.585.029,17 | 1,26% |
| LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 193.271.742,25 | 6,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 183.608.155,14 | 5,70% |
| LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 173.944.568,03 | 5,40% |

Nota Explicativa:

**WAGNER PETRINI**
PRESIDENTE

**ROSÂNGELA SANTOS NODARI**
CONTADORA CRC-RS 103834/O

# Poder Executivo

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

**SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

SMASC– Concedente: Município de Caxias do Sul .Convenente: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Termo Aditivo nº 4 ao Convênio nº 2024/919, para acréscimo de valor, na conjugação de esforços mútuos das entidades convenentes para o desenvolvimento e fortalecimento de programas, projetos e serviços relacionadas às pessoas idosas do Município. Valor: R$ 3.609.493,14. PROA n.º 24/8050-0012728-3. Fundamento legal: Fundamentação Legal: art. 184 da Lei nº 14.133.

Mauro Trojan
Secretário da Smasc, respondendo pela Presidência da FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

# Índice

**Poder Executivo - Casa Civil Municipal** ..... 1
**Poder Executivo - Secretaria Municipal do Esporte e Lazer** ..... 1
**Poder Executivo - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças** ..... 2
**Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal** ..... 6
**Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação** ..... 8
**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações** ..... 16
**Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras** ..... 17
**Poder Executivo - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial** ..... 18
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE** ..... 18
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM** ..... 19
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA** ..... 24
**Poder Legislativo** ..... 25
**Poder Executivo - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania** ..... 26